



AMADORA  
Câmara Municipal

Separata n.º 09  
**Boletim Municipal**

19 de março de 2021

**DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**

**TABELA DE TARIFAS DO  
MUNICÍPIO DA AMADORA**

(atualização nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 37.º, do Código Regulamentar do Município da Amadora (1.º Revisão) com republicação).



### DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

A Tabela de Tarifas do Município da Amadora, com entrada em vigor em 01 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Municipal, Separarata n.º 29, de 30 de dezembro de 2020, foi publicada com a seguinte inexatidão, e que no ponto **VI - REMOÇÃO COERATIVA DE RESIDUOS INERTES E OUTROS MATERIAIS**

Onde se Lê:

“**11.** Esta tarifa é calculada de acordo com a FÓRMULA A prevista do artigo 57.º do Código Regulamentar do Município da Amadora.”

Deve ler-se:

“**11.** Esta tarifa é calculada de acordo com a FÓRMULA A prevista no artigo 62.º do Código Regulamen-tar do Município da Amadora.”





**AMADORA**  
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares**  
**IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal  
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral  
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)  
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA  
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

